



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 08

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MICRO ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE W8 ON**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93PB12E3PAC033731**

Ano e modelo: **2010**

PLACA: **IRJ6130**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo tem defeito no cardan e amortecedor traseiro, sendo assim, será necessário o serviços de solda, torno e alinhamento de cardan e o serviço de fixação do amortecedor traseiro, que resultou no valor de **RS 900,00 (Novecentos Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação dos serviços.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 11 de maio de 2023.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 07

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **MARCOPOLO/VOLARE V6L EO**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **93PB74M1MFC054438**

Ano e modelo: **2014/2015**

PLACA: **IXB6540**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:


Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo tem defeito no cano do radiador e cruzeta, sendo assim será necessário o serviço de troca de cruzeta e mão de obra de tirar, colocar e soldar o cano do radiador, que resultou no valor de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação dos serviços.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 08 de maio de 2023.


Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022

Rua General João Antônio, 1305 - Centro - São Vicente do Sul - RS - CEP: 97420-000

Fone: +55 (55) 3257-1993

www.saovicentodosul.rs.gov.br

gabinete@saovicentodosul.rs.gov.br